



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 200

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 422, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA- UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.007705/2024-32, RESOLVE:

Art. 1º Designar Fábio Júnior Clemente Gama, SIAPE: 1299812, Coordenador de Planejamento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN, (CD-04) para substituir Mara Águda Porfírio Moura, SIAPE: 1730718, Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos da Pró-Reitoria de Planejamento/PROPLAN, (CD-03) a partir de 28/10/2024 a 12/11/2024, por motivo de férias da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 423, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.007446/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAUCIANE RAMOS DE MIRANDA, SIAPE: 3405062, chefe da Divisão de Recrutamento e Seleção da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) para substituir RICARDO JOSÉ FERRY SAMPAIO, SIAPE: 1304972, Chefe de Divisão de Pagamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (FG-01) no período de 22/10/2024 a 31/10/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 412 de 15 de Outubro de 2024 publicada no Boletim de Serviço ANO V - Nº 192 Quarta-feira, 16 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 424, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico nº 23855.007587/2024- 17, o Edital nº 03, de 05 de abril de 2024, publicado no DOU Nº 67, 08 de abril de 2024, a Portaria nº 145, de 07 de maio de 2024, publicada no DOU Nº 88, de 07 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 425, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, considerando o processo nº 23855.007736/2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar JÓ CARLOS NEVES FREITAS, SIAPE: 1299888, Coordenador de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-04) para substituir AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA, SIAPE: 1295723, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP (CD-02) no período de 29/10/2024 a 20/11/2024, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.007425/2024-26, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar o planejamento da contratação de Pagamento de 08 (oito) inscrições/vagas em Curso Online: das ferramentas Extrator de Dados e Data Warehouse – Informações gerenciais e relatórios do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE nos dias 18/11/2024 a 22/11/2024, conforme segue:

BRUNA SEIXAS DA SILVA – SIAPE nº 3391864, Cargo/Função: Secretaria Administrativa, Setor: Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA – SIAPE nº 1370542, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle, Setor: Divisão de Cadastro, Provisionamento e Controle - PROGEP;

TIAGO SAYÃO ROSA – SIAPE nº 1920720, Cargo/Função: Diretor de Gestão de Recursos, Setor: Diretoria de Gestão de Recursos – PROPLAN;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Divisão de Apoio Administrativo e de Compras – PRAD.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassem a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.004582/2024-60, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada em serviço apoio administrativo e de conservação predial com dedicação de mão de obra exclusiva, conforme segue:

LAVÍNIA RIBEIRO SOUSA - SIAPE nº 3393211, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal, Setor: Divisão de Dimensionamento e Movimentação de Pessoal – PROGEP;

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR - SIAPE nº 3390199, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Execução Licitatória, Setor: Divisão de Execução Licitatória - PRAD;

FLAVIO ROVANI DE ANDRADE – SIAPE nº 1584077, Cargo/Função: Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas, Setor: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas -PROGEP;

JORGETE FREIRE DE CARVALHO – SIAPE nº 1450330, Cargo/Função: Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Setor: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD;

TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO – SIAPE nº 1593262, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Licitação – PRAD;

TIAGO SAYÃO ROSA – SIAPE nº 1920720, Cargo/Função: Diretor de Gestão de Recursos, Setor: Diretoria de Gestão de Recursos – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr. Revogando a Portaria PRAD nº 116, de 10 de outubro de 2024 e todas as anteriores.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIA Nº 035/2024-PREG/UFDPar, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

A **PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pela Portaria nº 165, de 27 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Memorando Eletrônico nº 54/2024 – CMAT/CMRV, de 22 de outubro de 2024.
- A Portaria 047/2022-PREG/UFDPar, de 01 de novembro de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Designar RICARDO DE OLIVEIRA MENDES, matrícula SIAPE 1517594, para exercer a função de Coordenador de Estágio Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Licenciatura em Matemática, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFª DRª EUGÊNIA BRIDGET GADELHA FIGUEIREDO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO